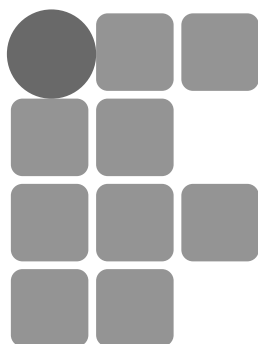




Publicado em
13/02/2012

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

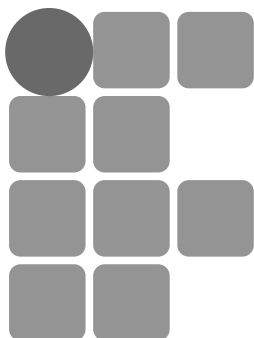
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Fevereiro/2012 • EXTRAORDINÁRIO - Nº 1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oití José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 066 DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para a elaboração do Relatório Anual de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Ano 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a necessidade da elaboração do Relatório Anual de Gestão desta Instituição na conformidade das normas contidas na Portaria – TCU n.º 123, de 12 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir **COMISSÃO** para a elaboração do Relatório Anual de Gestão do IFMG relativo ao Ano 2011, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA**, Matrícula SIAPE n.º. 2585914
- CLÁUDIA HELENA DE MAGALHAES**, Matrícula SIAPE n.º. 1224921
- CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES**, Matrícula SIAPE n.º. 0272827
- CLÁUDIO AGUIAR VITA** - SIAPE n.º 1185537
- DÉLCIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º. 0272655
- **DELTON MÁRCIO CAMPOS** - SIAPE n.º 1466671
- EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º. 1286406
- GENTIL ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º. 0272545

1162012 -**JOSILER MAGNO MACEDO REIS**, Matrícula SIAPE nº.
-**LYDIAARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDÃO**, Matrícula
SIAPE nº. 1185560
272568 -**LUCAS CARLÚCIO MAGALHAES**, Matrícula SIAPE nº.
-**MATHEUS COSTA FRADE**, Matrícula SIAPE nº. 1753786
-**OITI JOSÉ DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº. 1550799
-**RODRIGO CÉSAR DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº. 1753876
-**ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº.
0272770 -**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº.
1553273

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 107 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 066 de 20 de janeiro de 2012, que trata da nomeação de Comissão para a elaboração do Relatório Anual de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Ano 2011, para incluir novo membro e nomear seu presidente.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º - Retificar a **Portaria n.º 066, de 20 de janeiro de 2012** para incluir o Professor **JÚLIO CÉSAR SILVA AZEVEDO**, Matrícula SIAPE n.º 0272567, como membro da Comissão nomeada para elaboração do Relatório Anual de Gestão do IFMG relativo ao Ano 2011.

Art. 2.º - Retificar a supracitada portaria para nomear o Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1286406, como Presidente da Comissão nomeada para elaboração do Relatório Anual de Gestão do IFMG relativo ao Ano 2011.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 108 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 23208.000870/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 1088, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 14 dezembro de 2011, não foram suficientes para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 23208.000870/2011-DV;

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 1088, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 14 dezembro de 2011, para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 23208.000870/2011-DV.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 109 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 23208.000871/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 1087, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 14 dezembro de 2011, não foram suficientes para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 23208.000871/2011-DV;

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 1087, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 14 dezembro de 2011, para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 23208.000871/2011-DV.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br